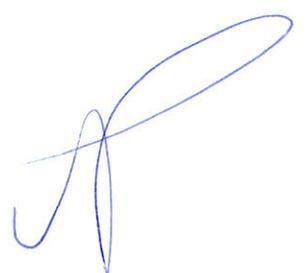


Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões desta Câmara, sob a direção do Vereador Presidente Ivalto Bílio Chaves, reuniram-se os Vereadores: Joaceles de Sousa Araújo, Fernando Sergio Silva de Almeida, Alan Brito Noletto, José Solisvam de Sousa, Valcenor Soares de Carvalho, Josinaldo Carvalho Bilio, Renan Carvalho da Silva Bilio, Jose Oildo de Sousa, Dorian Costa Matos, John Pablo Brasil Cunha, Jeová da Silva Sousa. Por motivo não justificado deixou de comparecer o Vereador Antonio Magno Melo de Sousa. O Senhor Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção de Deus no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da Ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Do Exmo. Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, constou dois projetos de Lei na seguinte ordem: PROJETO DE LEI Nº 18/2023, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS “MOTOTAXISTA”, SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RUA “MOTOBOY” E TRANSPORTE DE MERCADORIAS “MOTO FRETE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 19/2023, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 21 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Após a apreciação dos vereadores foi dado o Parecer favorável ao Projetos acima citados pela Comissão desta Casa. Do Vereador Renan Carvalho da Silva Bilio, constou o Requerimento nº 30/2023, QUE SOLICITA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILIO, LOCALIZADA NO POVOADO BELÉM, neste município. Constou do Vereador Jonh Pablo Brasil Cunha o Projeto de Resolução nº 02/2023 que concede Título DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TUNTUM/MA, AO SR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CONHECIDO COMO “ZECA DO CALÇAMENTO”. Este foi encaminhado para Comissão emitir o Parecer. A seguir foi lida a Representação por quebra de decoro Parlamentar contra o Vereador Renan Carvalho da Silva Bilio. Após a leitura a mesma foi encaminhada para a Comissão competente desta Casa emitir o Parecer. O Vereador Renan carvalho da Silva Bilio, se manifestou declarando que está tranquilo e continua a disposição desta Casa, da sociedade e da

justiça. Falou o Vereador Alan Brito Noieto, que não vota para cassar nenhum dos colegas Vereadores. Assim também confirmou o Vereador José Oildo de Sousa. Falou o Vereador Valcenor Soares de Carvalho que deve ser criada uma Comissão especial para analisar a representação quanto a quebra de decoro parlamentar do vereador Renan. O Vereador Pablo se manifestou a favor dos projetos apresentados e também pediu votos para aprovação do projeto de sua autoria. Os projetos de Lei acima citados assim como o Requerimento do Vereador Renan, foram aprovados por unanimidade. Falou o Vereador Jeová da Silva Sousa quanto a representação do Vereador Renan que cabe a esta Casa, cumprir conforme as leis para que se faça justiça. O Presidente desejou um feliz natal a todos e encerrou a sessão, autorizando que fosse lavrada esta ata conforme lida e aceita será assinada. Em 15 de dezembro de 2023.

Volto Bilio Chaves
Jeová da Silva Sousa
José Oildo de Sousa
Renan da Silva Sousa
Alan Brito Noieto
Valcenor Soares de Carvalho
Pablo
Jeová da Silva Sousa
Alan Brito Noieto
José Oildo de Sousa



Volto Bilio Chaves
CPF: 211.200.642-87
PRESIDENTE